

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 323/2023.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, denomina Praça Doutor GENÉSIO VIVANCO SOLANO SOBRINHO, o logradouro inominado localizado no entroncamento da Avenida João Dias com a Rua Laguna (Av. Arquiteto Carlos Bratke), e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela Legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável.

De acordo com o autor, o Doutor Genésio Vivanco Solano Sobrinho foi advogado e Desembargador Federal do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região. Foi presidente do Rotary Club de Santo Amaro e do conselho de administração do Centro Rotário Educacional, Social, Cultural e Recreativo – CRESCER. Foi membro da Academia Brasileira Rotária de Letras-SP. Acadêmico e professor universitário de Direito Constitucional e Processual Civil e do Trabalho. Foi fundador e diretor financeiro do Instituto dos Advogados de Santo Amaro – IASA, consultor jurídico em Direito do Trabalho, especializado na defesa do Empregador, conselheiro diretor da Associação Comercial de São Paulo - Distrital Sul e com grande experiência como executivo de outras associações e federações. Autor do Livro “Teoria Geral do Estado - O Estado após o fim da História” - Ed. Clube dos Autores – 2015 e co-autor dos livros: “Prosa e poesia” - Ed. LTr 2010 e “Pássaro Liberto” - Escortecci Editora 2015. Foi pessoa de imenso valor, prestigiado e reconhecido por todos que o rodeavam e o admiravam.

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar, eis que o homenageado se destacou pelos projetos sustentáveis e geradores de renda na região, sendo o parecer favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em